



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Saúde

Diretoria Executiva

PLANAT - 2021

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PLANAT – 2021

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME DA UNIDADE: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
CNPJ: 10.834.118/0001-79		
SIGLA: FSERJ	UG: 29420	GESTÃO:
NATUREZA JURÍDICA: Entidade Pública sem fins lucrativos – Administração Pública Indireta		VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Saúde - SES
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE LEONEL FRANCA, 248. 1º ANDAR – GÁVEA – RIO DE JANEIRO/RJ		CEP: 22451-000
TELEFONE: (21) 2334-5010	E-MAIL: auditoria.fs@fs.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.fundacaosaude.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da **Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro** para o exercício de 2021.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – T

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

a. OBJETIVO E MISSÃO

A Fundação Saúde é uma entidade pública, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que visa à gestão da saúde pública no Estado do Rio de Janeiro. Por ser órgão integrante da administração pública indireta, está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde e atua em consonância com as diretrizes constitucionais e legais previstas para o Sistema Único de Saúde.

O objetivo principal é oferecer à população atendimento em serviços de saúde com qualidade e eficiência, mantendo equipe permanente de profissionais de saúde aprovados em concurso público e oferecendo salários compatíveis com o mercado de trabalho. Sua Missão é Gerenciar unidades públicas de saúde alinhada à Secretaria de Estado de Saúde.

b. LEIS E DECRETOS DE CRIAÇÃO

- **Lei Complementar n.º 118 de 29 de Novembro 2007** – Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do Inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências;

- **Lei Estadual N.º 5.164 de 17 de Dezembro de 2007** – Autoriza o Poder Executivo a instituir a “Fundação Estatal dos Hospitais Gerais”, a “Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência” e a “Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante”, e dá outras providências.

- **Decreto Estadual N.º 43.214 de 28 de setembro de 2011** – Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de transplante, nos termos da Lei Estadual n.º 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências.

- **Decreto Estadual N.º 43.865 de 02 de Outubro de 2012** – Estabelece Normas e Critérios para a Cessão dos Servidores Públicos civis e Militares à Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

- **Lei Estadual N.º 6.304 de 28 de Agosto de 2012** – Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos da Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Quadro 1: Composição da Equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Data de Ingresso	Formação
Mauro dos Santos de Araújo	1943561-4	Auditor Interno	04/07/2019	Ciências Contábeis
Domingos Savios Filgueiras de Lima	1943683-1	Auditor Sênior	01/03/2019	Ciências Contábeis
Maria José Chaves de Lima	4389886-6	Auditor Pleno	02/04/2013	Ciências Contábeis
Cláudia Maria Gomes Flausino	5102203-6	Auditor Júnior	05/06/2019	Ciências Contábeis
Bruna Viana de Carvalho		Apoio ADM Médio III	06/05/2019	Ciências Contábeis

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Quadro 2: Programação de Atividades com o objetivo de melhoria do ambiente organizacional, da satisfação individual e coletiva, alcançando consequente melhoria dos resultados da equipe:

Ação	Resultado Esperado	Prazo
Reestruturação da Estrutura de Cargos e Salários da Auditoria Interna – Proposta apresenta Economia Mensal à Folha de Pagamento da Fundação Saúde (Aguardando retorno desde Julho/2019 – CI 053/2019)	- Equiparação salarial no Setor - Valorização de Colaboradores com desempenho acima do esperado	Fevereiro/2021
Alteração do Fluxograma das Atividades do Setor de Auditoria Interna (CI 025/2020)	- Melhor divisão do trabalho; - Apresentação de melhores resultados coletivos;	Fevereiro/2021

Esta Auditoria baseou-se em análise das demandas extraordinárias direcionadas à esta Fundação Saúde durante o exercício 2020 para estimar pessoal e tempo necessários para atender às demandas extraordinárias recebidas por esta UCI durante o exercício 2021, dimensionando ser necessário disponibilizar 01 (um) colaborador com 20h semanais direcionadas ao atendimento de possíveis demandas extraordinárias.

Entretanto, devido a possibilidade de surgimento de novas demandas originárias dos inúmeros Contratos de serviços e aquisição de material médico, devido à Pandemia de COVID-19, estamos planejando destacar 01 (um) colaborador da equipe, para dedicar aproximadamente 20h semanais ao atendimento das demandas originárias dos contratos para suprir as necessidades durante a Pandemia.

Durante o exercício de 2021, a Auditoria Interna da Fundação Saúde prevê a realização de diversos cursos e treinamentos ofertados pela Escola Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com outras instituições voltadas à complementação da formação e aperfeiçoamento profissional de Servidores Públicos, entretanto, até a conclusão deste Planejamento, **a agenda de treinamentos para o ano de 2021 ainda não estava disponível.**

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Apresentamos no Quadro 3, o resultado global das atividades a serem realizadas por esta UCI em 2021, abrangendo os temas considerados obrigatórios, especialmente os constantes do modelo da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

Quadro 3 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2021

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	Elaboração do PLANAT – Plano de Atividades de Auditoria	Elaborar e Aprovar o Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT	Resolução CGE n.º 70/2020	Início: 05/01/2021 Fim: 31/01/2021
2	Acompanhamento e análise dos Processos referentes a Aquisições e prestação de serviços, com ênfase aos Termos Aditivos de Contrato (TAC)	Realizar a Auditoria dos Contratos de Licitação para Aquisições de Insumos Hospitalares e Medicamentos Acompanhar os Termos Aditivos de Contrato (TAC)	Lei 8.666/93.	Início: 05/01/2021 Fim: 31/12/2021
3	Acompanhamento dos Processos de Dispensa de Licitação para aquisições respaldadas pela Lei 13.979/2020	Realizar a Auditoria dos Processos de Dispensa de Licitação para a Aquisição de Insumos Hospitalares e Medicamentos para atender às necessidades geradas pela Pandemia do Novo Coronavírus	Lei 8.666/93 Lei 13.979/2020 Lei 14.035/2020	Início: 05/01/2021 Fim: 31/12/2021
4	Realizar análise das contratações que se enquadrem no art. 3º do Decreto n.º 47.329, 21/10/2020	Realizar análise das contratações que se enquadrem no art. 3º do Decreto n.º 47.329, 21/10/2020 e elaborar Nota Técnica a ser avaliada pelo CPDP (Comitê de Programação das Despesas Públicas)	Lei n.º 8.666/1993 Decreto n.º 47.329//2020	Início: 05/01/2021 Fim: 31/12/2021
5	Auditoria <i>In Loco</i> nas Unidades sob gestão da Fundação Saúde	Realizar ações de Auditoria <i>in loco</i> nas Unidades sob gestão da Fundação saúde conforme cronograma a ser definido. Observação: As Visitas às unidades estão suspensas desde Abril/2020, por questões de segurança sanitária em razão da Pandemia pelo Coronavírus.	Contrato de Gestão 005/2018 e seus aditivos	Início: Suspenso Fim: 31/12/2021
6	Análise das Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	Avaliar a gestão contábil patrimonial dos órgãos e entidades; e das alterações orçamentárias ocorridas no exercício, quanto aos aspectos considerados na legislação vigente;		Início: 05/01/2021 Fim: 31/12/2021
7	Acompanhamento das Recomendações exaradas pelos Órgãos de Controle.	Monitorar a implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ e da AGE, objetivando manter um bom índice de		Início: 05/01/2021 Fim: 31/12/2021

		conformidade com as determinações dos órgãos de controle.		
8	Análise dos Processos de Folha de Pagamento	<p>Controlar melhor os gastos com pessoal, em especial para o exercício 2021, gastos com Benefícios e Plantões Extras;</p> <p>Recomendar possíveis ajustes e identificar divergências;</p> <p>Recomendar melhorias nos Controles Internos da área de Recursos Humanos</p>		<p>Início: 05/01/2021</p> <p>Fim: 31/12/2021</p>
9	Elaboração do RANAT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria referente ao Exercício 2021.	Elaborar e Aprovar o Relatório Anual de Atividades – RANAT, avaliando se as atividades propostas no PLANAT 2021 foram concluídas e nortear possíveis redimensionamentos no PLANAT 2022	Resolução CGE n.º 70/2020	<p>Início: 05/01/2021</p> <p>Fim: 31/03/2021</p>

Salientamos que, além das atividades relacionadas no quadro 3, a Auditoria Interna da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, presta suporte e assessoria à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF em processos de Pagamento, nas áreas Fiscal e Tributária, realizada pelo Servidor Domingos Savios Filgueiras de Lima.

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução. Especialmente neste exercício de 2021, quando o mundo ainda enfrenta as consequências das adaptações urgentes demandadas pela Pandemia do Coronavírus, estão previstas alterações no cronograma de trabalho, em razão das demandas externas e internas que surgirão para fins de fiscalizar e auditar os processos de aquisição de medicamentos, contratação de pessoal, entre outras necessidades, em todos os casos urgentes, que serão demandados para atender às unidades sob gestão da Fundação Saúde.

Num cenário de mudanças constantes, e necessidade de uma gestão cada vez mais eficaz dos serviços de saúde no Estado do Rio de Janeiro, a Fundação Saúde assumiu, em setembro/2020, a gestão do SAMU – Sistema de Atendimento Móvel de Urgência (192), através do Contrato de Gestão 020/2020. Este Contrato elevará as demandas oriundas dos Órgãos de Controle, bem como a necessidade de acompanhamento e Auditoria de uma quantidade ainda maior de processos.

A Equipe de Auditoria interna atual, tem encontrado dificuldade para atender ao Planejamento elaborado, em razão da quantidade de pessoal disponível não ser suficiente para abarcar a quantidade de Processos em trâmite pela Fundação Saúde. Neste contexto, acreditamos que haverá necessidade de redução de amostras analisadas, bem como extensão dos prazos fixados para as respostas aos órgãos de controle.

7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Este Plano de Auditoria foi submetido ao Diretor Executivo desta Fundação Saúde.

Este PLANAT foi aprovado em 21/01/2021 por:

Bruno Rébula Klein

Diretor Executivo Substituto – FSERJ

ID: 41373375

(Portaria FS/DE n.º 524/2021, DOERJ 15/01/2021, PG 21, COL 1)

Mauro Santos de Araujo

ID: 1943561-4

Auditor Interno

Rio de Janeiro, 22 janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Santos de Araujo, Auditor Interno**, em 27/01/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rébula Klein, Diretor Executivo**, em 28/01/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **12759164** e o código CRC **EE33C873**.

Referência: Processo nº SEI-080007/000588/2021

SEI nº 12759164

Av. Padre Leonel Franca, 248, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.451-000
Telefone: - fs.rj.gov.br